



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 731, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010629/2010-99, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **ANTÔNIO EUZÉBIO GOULART SANT'ANA**, matrícula SIAPE nº 1119939, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia – IQB/UFAL, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Associado, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL.


ANA DAYSE RÉZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 25 06 / 10